

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): COORDENADORIA PEDAGÓGICA
TIPO DE NECESSIDADE: () Aquisição () Serviço (x) Outros, especificar (Locação de imóvel)
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Iara Patrícia da Silva Duarte de Sousa
CARGO: Coordenadora Administrativa/ Pedagógica.

2. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA do exercício 2025, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 – OBJETIVO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento da EMEF Pingo de Gente, de acordo com as necessidades da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

4. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se esta solicitação de contratação, diante da necessidade premente da administração pública dar continuidade as atividades administrativas e pedagógicas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

A Coordenadoria Administrativa/Pedagógica, objetivando atender a grande demanda dos alunos matriculados para o ano letivo de 2025, há a necessidade de realizar a locação de espaço para atender os alunos da educação infantil, sendo imprescindível promover a educação de qualidade.

Acresce, ainda, que a presente solicitação de contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. A contratação ocorrerá por meio de procedimentos licitatórios, fundamentados nos casos previstos com base na Lei nº 14.133/21 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, da IN SEGES/ME nº 73/2022.

Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapu /PA tem como missão institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente.